



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 015/2002.

Revoga Decreto nº 014/2002 que Criou o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Juara, Estado de Mato Grosso.

O Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.


DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado Decreto nº 014/2002 de 12/04/2002 que Criou o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Juara-MT.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 15 de Abril de 2.002.


PRIMINHO ANTÔNIO RIVA
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 0152002

Revoga Decreto nº 0142002 que criou o Conselho Municipal das Mulheres de Juara, Estado de Mato Grosso.

O Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado Decreto nº 0142002 de Juara-MT que criou o Conselho Municipal das Mulheres de Juara-MT.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 18 de Abril de 2002.

**PRIMEIRO ANTONIO RIVA
PREFEITO MUNICIPAL**